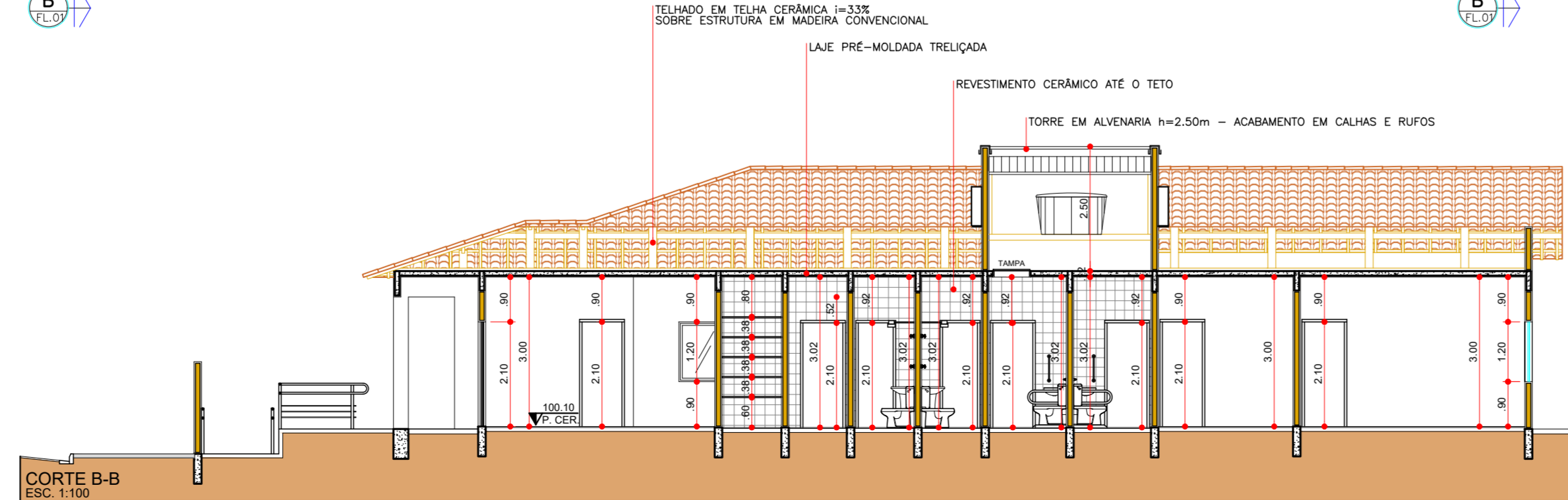
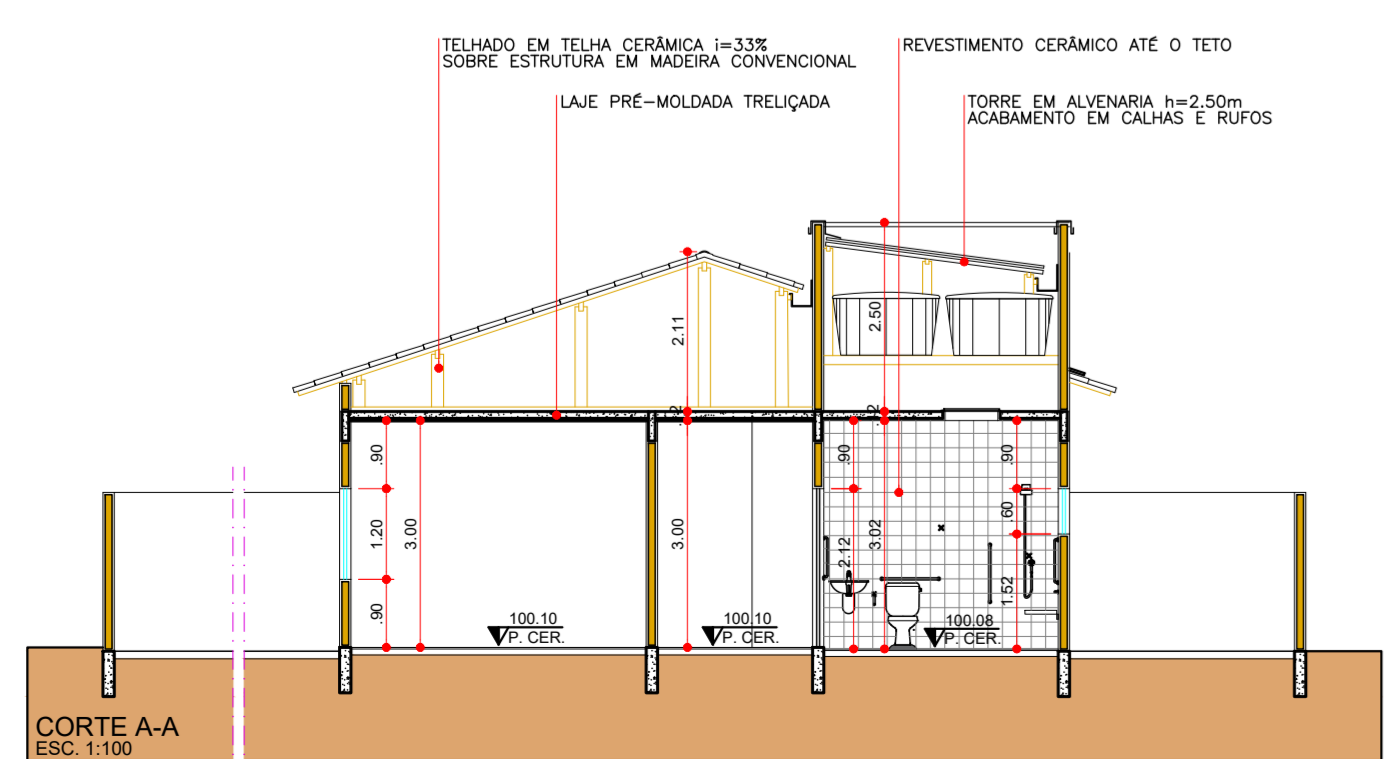
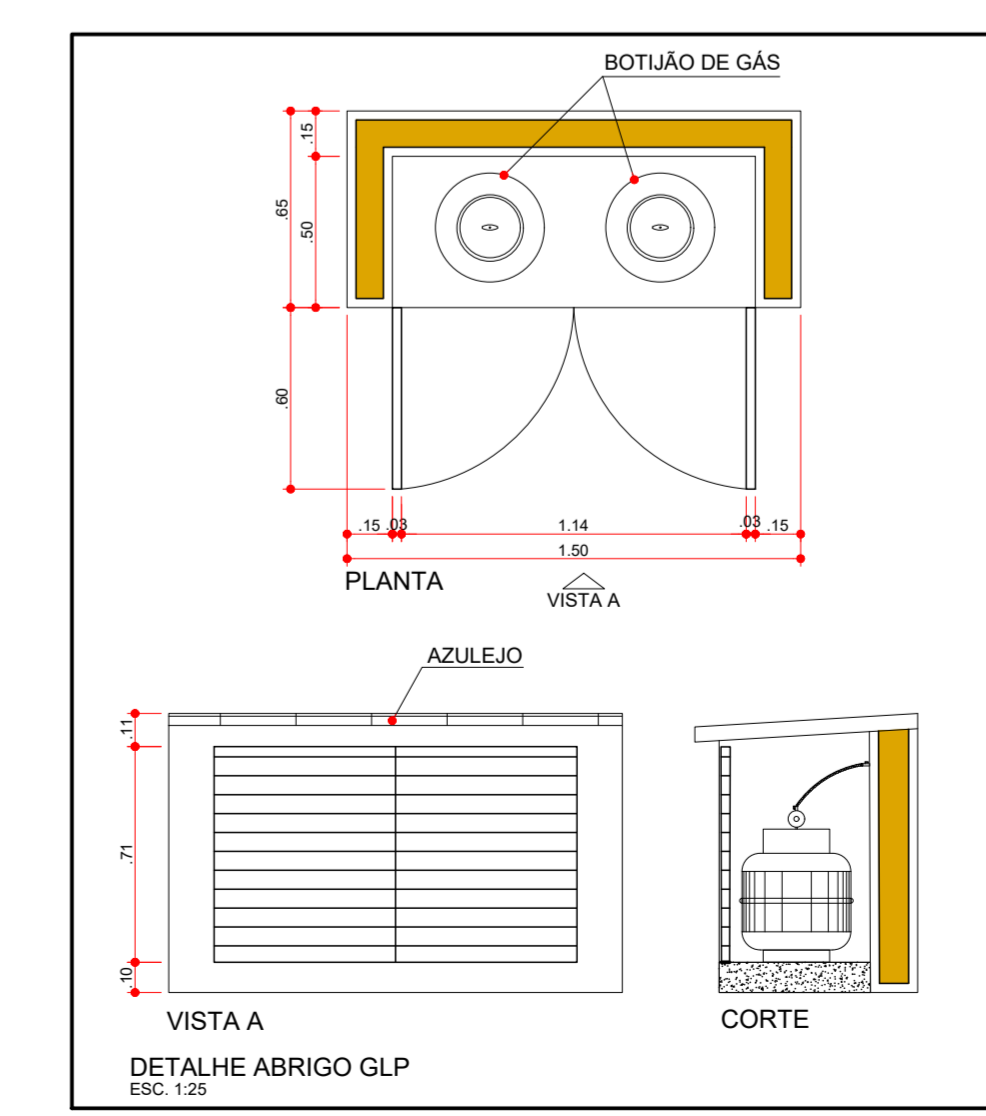
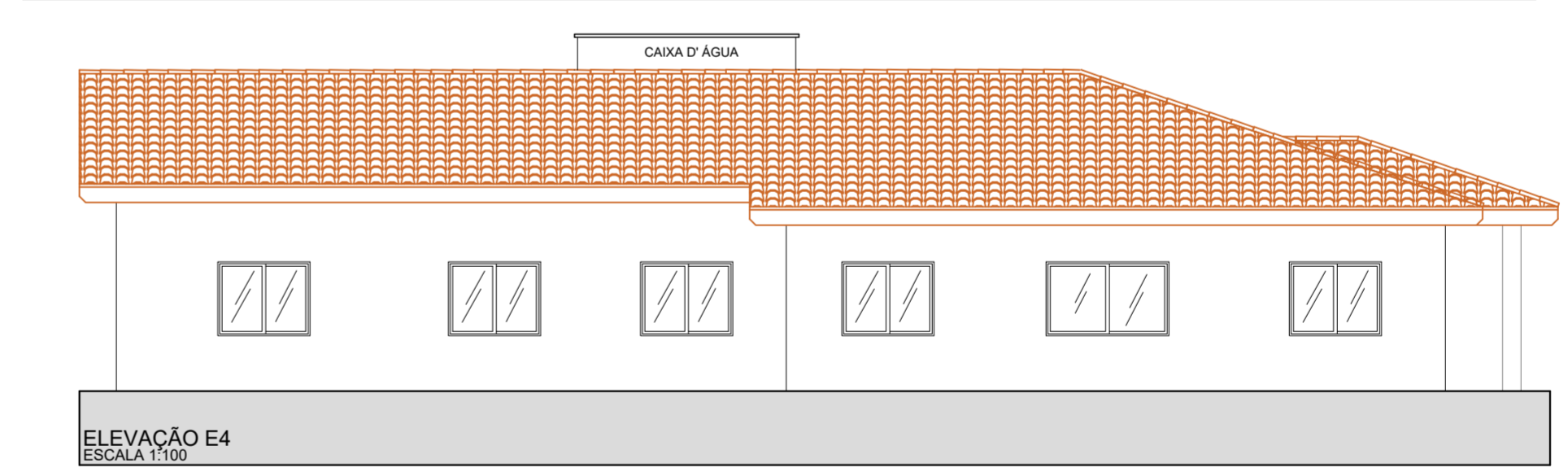
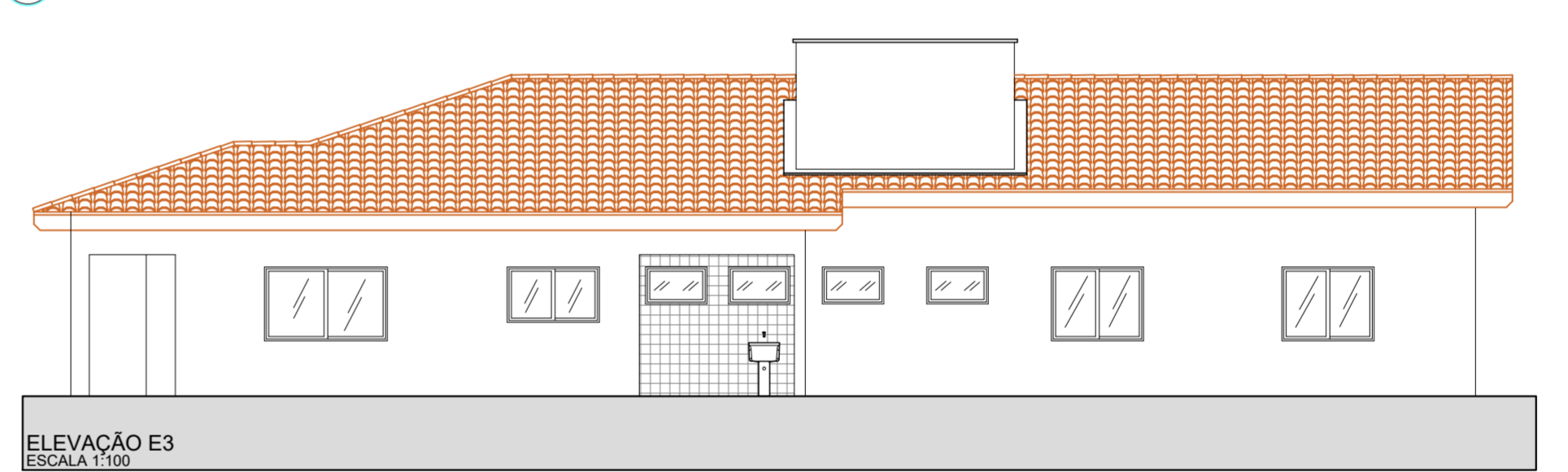
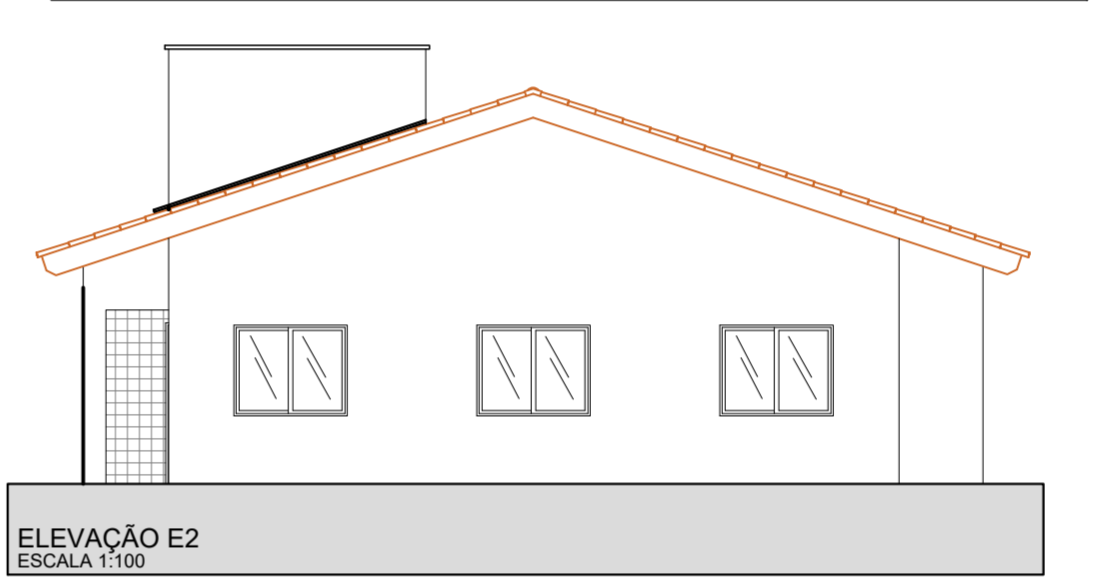
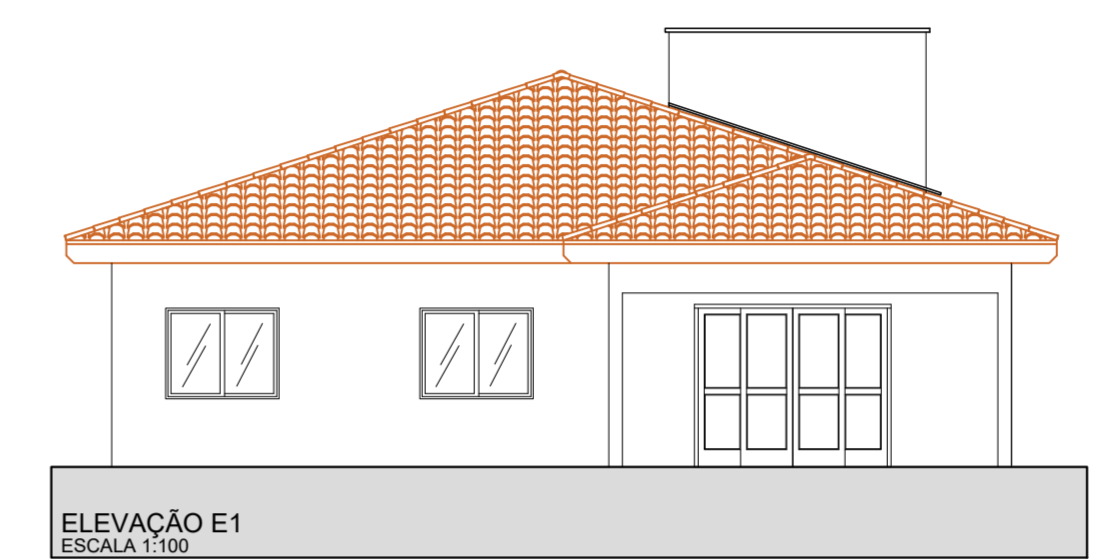


QUADRO DE ESQUADRIAS PORTAS				
COD.	LARG.	ALT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
PM-1	0.70	2.10	PORTA DE MADEIRA C/ 1 FOLHA "DE ABRIR"	02
PM-2	0.80	2.10	PORTA DE MADEIRA C/ 1 FOLHA "DE ABRIR"	08
PM-3	0.90	2.10	PORTA DE MADEIRA C/ 1 FOLHA "DE ABRIR"	02
PM-4	0.90	2.10	PORTA DE MADEIRA C/ 1 FOLHA "DE CORRER"	01
PA-1	2.50	2.10	PORTA DE ALUMÍNIO C/ 4 FLS. "DE CORRER" (2 FIXAS, 2 MÓVEIS)	01
PA-2	0.80	2.10	PORTA DE ALUMÍNIO C/ 1 FOLHAS "DE ABRIR"	01
PA-3	0.90	2.10	PORTA DE ALUMÍNIO C/ 1 FOLHAS "DE ABRIR"	01
PA-2	0.90	2.50	PORTÃO DE FERRO 1 FOLHA "DE ABRIR"	01
PA-2	3.00	2.50	PORTÃO DE FERRO 2 FOLHAS "DE ABRIR"	01

QUADRO DE ESQUADRIAS JANELAS				
COD.	LARG.	ALT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
JA-1	2.00	1.20	JANELA DE FERRO E VIDRO C/ 2 FLS. "DE CORRER"	02
JA-2	1.50	1.20	JANELA DE FERRO TIPO VENEZIANA	08
JA-3	1.50	1.20	JANELA DE FERRO E VIDRO C/ 4 FLS. (2 FIXAS, 2 MÓVEIS)	05
JA-4	1.00	0.60	JANELA DE FERRO E VIDRO	04



ANEXO I

PLANTA, VISTA DA COBERTURA, CORTES, ELEVACÃO ESCALA: 1:100 PRANCHIA 01/09

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA CASA ABRIGO TÍTULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS NOME DO PROPRIETÁRIO

RUA CAMPOS SALES, ESQ. C/ RUA CAMILO RAZUK, S/Nº ZONAMENTO VILA CAMILO RAZUK - PEDERNEIRAS/SP

LOCALIZAÇÃO	sem escala	ÁREAS	m²
RUA PRUDENTE DE MORAIS		TERRENO	903,05m²
RUA CAMILO RAZUK		ÁREA A CONSTRUIR:	239,39m²
RUA RACHIELEO		ÁREA ÚTIL:	215,61m²
RUA CAMPOS SALES		ÁREA LIVRE:	663,66m²

CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.076.0090.001

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO: NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS IE: ISENTO - CNPJ: 46.189.718/0001-79

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: NOME: RAPHAEL TRAMONTE LEME ENQ. CIVIL CREA/SP 508463124

Não usar por uso de produtos florestais de origem nativa, as responsáveis por este obra, proprietário(s) e responsável(s) técnico(s), se comprometem a somente fazer uso de madeira com Documento de Origem Florestal - DOF, sob pena de projeto não ser aprovado e o habite-se não ser emitido.